

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2016**  
**Do Sr. Assis Carvalho**

Solicita informações aos Ministros da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e da Saúde – MS acerca dos estudos relacionados à fosfoetanolamina sintética.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e §2º, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações aos Ministros da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e da Saúde – MS, acerca dos estudos e pesquisas até então realizados com a fosfoetanolamina sintética:

- 1) Previsão de início, execução e finalização de cada etapa prevista para a realização de todos os estudos e pesquisas considerados necessários para aferir a eficácia e segurança do uso da fosfoetanolamina sintética;
- 2) Resultados até então obtidos com os referidos estudos;
- 3) Cronograma da execução financeira das ações promovidas no âmbito dos Ministérios para a consecução dos objetivos fixados;

- 4) Detalhamento dos recursos financeiros já repassados às instituições responsáveis pela execução de pesquisas e ações/atividades já efetivadas, em comparação com os repasses;
- 5) Outras informações consideradas relevantes sobre os estudos envolvendo a fosfoetanolamina sintética e as pesquisas em curso.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O potencial antitumoral da fosfoetanolamina – FOS tem sido objeto de estudos e pesquisas promovidas pelo Poder Executivo, com realização de despesas financiadas com recursos públicos. O interesse nacional que surgiu acerca das possíveis ações dessa substância cresceu bastante após a divulgação, pela imprensa brasileira, de benefícios obtidos por muitos pacientes com neoplasias malignas.

Tendo em vista o clamor social que se formou em torno do uso da substância, em especial a partir da suspensão de seu fornecimento pela Universidade de São Paulo, a União, por meio dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e da Saúde – MS, tem promovido o financiamento público de estudos e pesquisas com a referida substância, no intuito de desvendar diversos aspectos relacionados à segurança de seu uso, à eficácia e ao mecanismo de ação farmacológica que possivelmente possa representar benefícios aos usuários.

Tal financiamento mostrou-se necessário diante da ausência de registro sanitário da fosfoetanolamina sintética apto a qualificá-la como medicamento. E essa ausência ocorre em virtude da inexistência, até o momento, de todos os ensaios exigidos pela metodologia científica mais rigorosa.

Nesse contexto, o interesse de toda a sociedade, não somente dos doentes com câncer, ganhou relevância crescente à medida que os debates aconteciam. O Congresso Nacional constitui importante fórum de discussões e audiências para melhor entendimento do tema, na tentativa de se

buscar soluções para os pacientes que já utilizavam a substância, bem como para aqueles que poderiam se beneficiar de seu uso.

Tal interesse ainda persiste no momento atual e é ele que fundamenta o presente Requerimento direcionado aos órgãos responsáveis, direta ou indiretamente, pela execução das pesquisas financiadas pelo Poder Público. Ante o exposto, considero adequado requerer junto aos referidos Ministérios as informações acima destacadas, para um melhor acompanhamento da atuação estatal.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Deputado ASSIS CARVALHO